

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.604.2405, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Colégio Padrão GOINFRA Laje Plana, no Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 17 de novembro de 2021.


NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Perques Rodrigues Pereira L.</i>	<i>Perques R. Pereira L.</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.604.2405, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Colégio Padrão GOINFRA Laje Plana, no Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia - GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 17 de novembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. SÃO MIGUEL CONSTRUTORA	 Wellington Costa de Oliveira Diretor Adm. WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

12.	
13.	